

João Lavanha

Lei nº 381

Dispõe sobre modificação de Dotações Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e em sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam modificadas as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1963:

Despesa:

8092 - Aquisição de móveis e utensílios	at 200.000,00
8632 - Para o serviço de Esgotos	300.000,00
8632 - Para o Serviço de Água da Cidade	300.000,00
8822 - Para aquisição de máquinas e veículos	2.000.000,00

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de Outubro de 1962

João Lavanha
 Prefeito Municipal
 Georgeta Bray de Azevedo
 Secretária

Lei nº 382

Dispõe sobre Subvenções, Contribuições e Auxílios Diversos.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e em sanciona a seguinte lei: -

Artº 1º - Ficam concedidas subvenções, contribuições e auxílios às seguintes pessoas e entidades públicas:

8984 a) - Subvenções Ordinárias: -

Aluguel da casa para o Doutor Juiz de Direito da Comarca	at 120.000,00
Aluguel de casa para o Doutor Promotor de Justiça	120.000,00
Pensão anual ao Sr. Gregório Lombrana	24.000,00